

Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

 Código:
 NMS.DRFP.PR.02

 Versão:
 01

 Data
 21-02-2020

#### 1. Objetivo

Este procedimento tem por objetivo definir as ações a desenvolver durante a Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento, na NMS.

Considerando que, importa assegurar uma maior eficiência nos procedimentos de contratação de serviços associados a viagens e alojamento, seja diretamente através da Internet, seja através de agências de viagens ao abrigo de acordo quadro voluntário, bem como, através das modalidades aquisitivas atualmente vigentes para este tipo de serviços, que assegurem a concorrência e contribuam para a racionalização e controlo da despesa pública.

Assim, torna-se necessário proceder à simplificação e agilização dos métodos de aquisição de serviços de viagens e alojamento, sem pôr em causa a simplicidade e transparência destas aquisições, nem o respeito pelos regimes legais aplicáveis à matéria de deslocações, alojamento e viagens.

Este Manual de Procedimentos aplica-se aos processos de aquisição de serviços de viagens e alojamento da NMS|FCM, apresentando em detalhe as principais atividades a desenvolver pelos colaboradores das diferentes áreas intervenientes, bem como as principais responsabilidades associadas ao desenvolvimento das referidas atividades.

O Manual de Procedimentos tem os seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade da despesa pública, mediante a adoção de medidas que contribuam para a modernização,
   racionalização e controlo da despesa pública;
- Facilitar a divulgação de normas, procedimentos e funções internas;
- Evitar equívocos sobre a forma de tratamento das principais atividades;
- Identificar e delinear responsabilidades na execução de tarefas;
- Possibilitar e facilitar a formação de novos colaboradores;
- Servir como instrumento de consulta, orientação e formação de colaboradores;

### 2. Âmbito

Este procedimento aplica-se à Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento, na NMS FCM.

# 3. Enquadramento

- CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão mais atualizada, e respetiva regulamentação;
- REGIME JURÍDICO REALIZAÇÃO DESPESAS PÚBLICAS E DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA aprovado pelo D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, na sua versão mais atualizada;
- LEI N.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na sua versão mais atualizada;



Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

Código:	NMS.DRFP.PR.02
Versão:	01
Data	21-02-2020

- D.L. N.º 127/2012, de 21 de junho que regulamenta a lei dos compromissos, na sua versão mais atualizada;
- Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho que estabelece o regime da administração financeira do Estado;
- Decreto-Lei 60/2018, de 3 de agosto de 2018, o qual pretende reformular o enquadramento administrativo aplicável à área da ciência e tecnologia, por forma a estimular e facilitar a atividade científica e de investigação e desenvolvimento experimental e tecnológico e criar um ambiente atrativo e competitivo a nível internacional;
- Decreto-Lei n.º 30/2018 de 7 de maio que estabelece as regras a que devem obedecer as aquisições de serviços de viagens e alojamento no âmbito de deslocações em serviço público;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio que estabelece orientações no âmbito das deslocações em território nacional e no estrangeiro, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março;
- Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, que estabelece normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público na sua versão mais atualizada;
- Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, que disciplina o abono de ajudas de custo por deslocação em serviço ao estrangeiro na sua versão mais atualizada.

## 4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

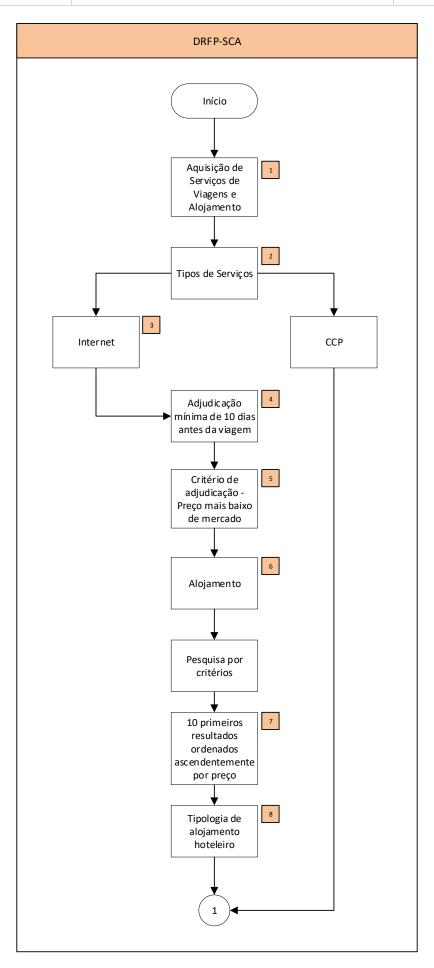
De seguida é apresentado o diagrama de fluxo e respetiva descrição detalhada das ações a desenvolver durante a Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento.

### Siglas:

- CCP Código dos Contratos Públicos
- DRFP Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais
- ESPAP Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública IP
- SCA Secção de Contratação e Aprovisionamento



Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento



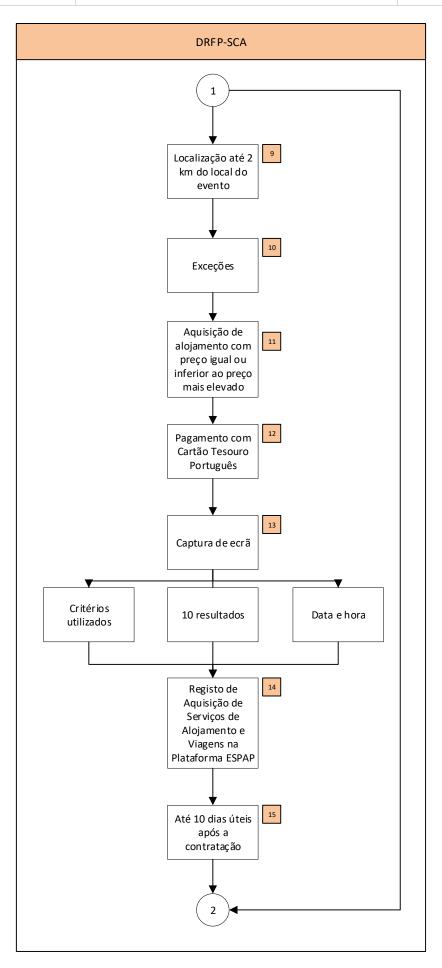


Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

Código: NMS.DRFP.PR.02

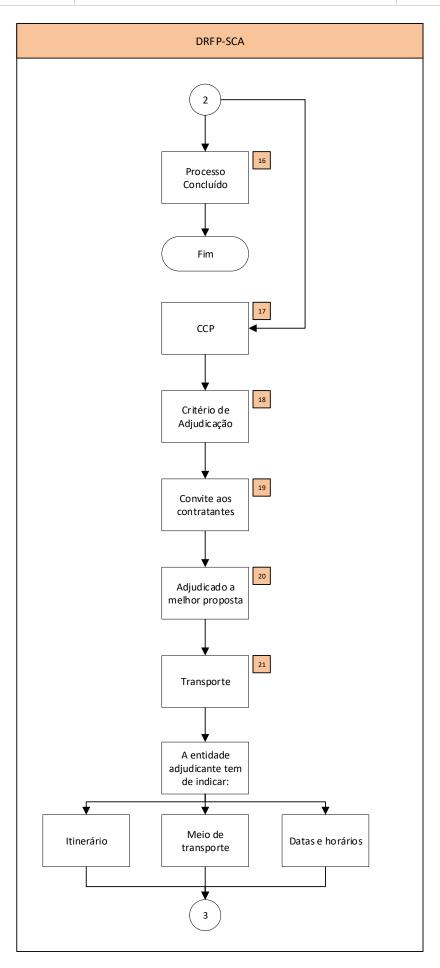
Versão: 01

Data 21-02-2020





Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento



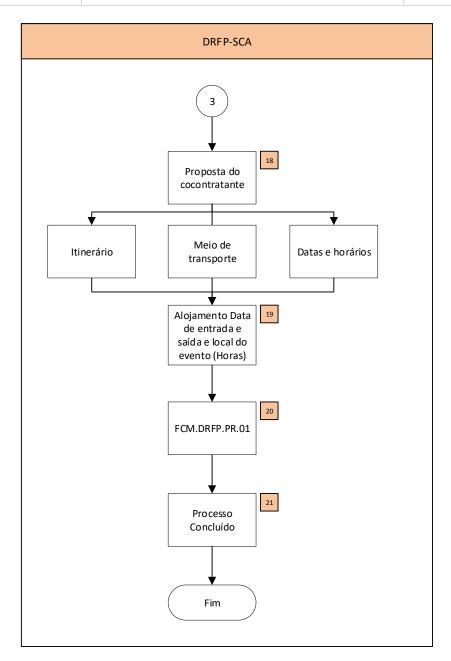


Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

Código: NMS.DRFP.PR.02

Versão: 01

Data 21-02-2020





Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

Νº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento  A PA de Serviços de Viagens e Alojamento deve ser acompanhada com as seguintes informações:  - Formulário das Ajudas de Custo devidamente preenchido pela pessoa que se irá deslocar, autorizado pelo seu Superior Hierárquico e entregue na DRH para análise e posterior autorização ou conhecimento do Director;  - MIM e Cursos PG - acompanhado com o Programa do Curso, o nome do Docente Convidado (se externo) e o período em que vem lecionar;  - No caso de Docentes da NMS FCM que são convidados como membros de júri – edital da prova;  - No caso de missões (projetos) – acompanhar com o programa do curso/congresso, e a constituição da equipa de projeto.	DRFP-SCA	Tipos de serviço
2	Tipos de Serviços  Existem dois tipos de serviços que podem distinguir-se:  - Internet; - CCP.	DRFP-SCA	Internet
3	Internet  Processo aquisitivo seja efetuado nos termos dos capítulos II e III do DL n.º 30/2018  Tem como objetivo a agilização do processo, podendo recorrer a sítios na Internet agregadores de preços, até ao limite de 221.000,00€/ano, devendo cada aquisição estar limitada ao montante máximo de (euro) 20 000.	DRFP-SCA	Adjudicação com a antecedência mínima de 10 dias do evento
4	Adjudicação mínima de 10 dias antes da viagem  A aquisição de viagens deve ser efetuada com a antecedência mínima de 10 dias antes da partida.	DRFP-SCA	Critério de adjudicação
5	Critério de adjudicação - Preço mais baixo de mercado  O responsável deverá adjudicar pelo critério do preço mais baixo de mercado, consoante a opção da entidade adjudicante, disponíveis num	DRFP-SCA	Alojamento



Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
	intervalo temporal mínimo de 4horas definido pela entidade adjudicante.  Nota: São consideradas as companhias de baixo custo e neste caso quando não esteja incluída bagagem, pode ser adquirida uma peça de porão, cujo o custo não é considerado para efeitos de critério do preço mais baixo		
6	Alojamento  A aquisição do Alojamento pela Internet é feita livremente, por resultados e critérios.	DRFP-SCA	Pesquisa de critérios
7	10 primeiros resultados ordenados ascendentemente por preço  A pesquisa é efetuada entre os primeiros 10 resultados, ordenados ascendentemente por preço e pelos critérios estabelecidos.	DRFP-SCA	Tipologia
8	Tipologia de alojamento hoteleiro  A tipologia do alojamento hoteleiro deverá ser de categoria igual ou superior a 3 estrelas.  O responsável procederá à pesquisa por categoria igual ou superior a 3 estrelas, quanto ao alojamento hoteleiro.	DRFP-SCA	Localização
9	Localização até 2 km do local do evento  O responsável terá de ter em conta a quando da adjudicação, a localização até 2km de distância do local do evento que determina a deslocação em serviço público.	DRFP-SCA	Exceções
10	Exceções  No entanto, existem exceções caso não assegurem os serviços mínimos de segurança, higiene ou salubridade.	DRFP-SCA	Aquisição de alojamento
11	Aquisição de alojamento com preço igual ou inferior ao preço mais elevado  Caso não se verifique os serviços mínimos, a aquisição poderá ser efetuada por preço igual ou inferior ao preço mais elevado.	DRFP-SCA	Pagamento



Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

Νº	Descrição	Responsáveis	Documentos
12	Pagamento com Cartão Tesouro Português  O pagamento será efetuado por Cartão Tesouro Português, exceto se as autoridades adjudicantes tenham serviços e fundos autónomos e tenham a possibilidade de pagar através da internet por meio de conta provisionada.	DRFP-SCA	Captura de ecrã
13	Captura de ecrã  O responsável procederá ao registo dos critérios pela captura de ecrã, pelos critérios anteriormente estabelecidos, pelos 10 resultados ordenados por preço ascendente e por data e hora da pesquisa de resultados.	DRFP-SCA	Pesquisa de critérios
14	Registo de Aquisição de Serviços de Alojamento e Viagens na Plataforma ESPAP  O responsável procederá ao registo na plataforma eletrónica ESPAP, até ao prazo e instrução dos documentos estabelecidos no ponto 21.	DRFP-SCA	Tipologia Alojamento
15	Até 10 dias úteis após a contratação  O responsável terá o prazo de 10 dias úteis após a contratação, com a submissão das capturas de ecrã, documento comprovativo da aquisição de serviços, fatura correspondente, e fundamentação dada pelo dirigente máximo do serviço ou delegado para a inobservância dos prazos estabelecidos.	DRFP-SCA	Conclusão
16	Processo Concluído  Conclusão do Processo de Aquisição pela Internet.	DRFP-SCA	Conclusão
17	CCP  Aquisição através do CCP (Código dos Contratos Públicos). Ver fluxograma de aquisição de bens/serviços e equipamentos.	DRFP-SCA	Critério de Adjudicação
18	Critério de Adjudicação  Critério de adjudicação pelo preço mais baixo de mercado.	DRFP-SCA	Convite



Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

Nο	Descrição	Responsáveis	Documentos
19	Convite aos contratantes É efetuado convites aos Cocontratantes	DRFP-SCA	Adjudicação da proposta
20	Adjudicado a melhor proposta  É adjudicado a melhor proposta apresentada de acordo com procedimento que vier a ser adotado à luz do CCP.	DRFP-SCA	Transporte
21	Transporte  A entidade adjudicante tem de mencionar na proposta, o transporte, bem como, os elementos constantes no ponto 23.	DRFP-SCA	Indicações
22	A entidade adjudicante tem de indicar:  Na proposta adjudicada tem de constar o itinerário da viagem, o meio de transporte utilizado e as datas e horários de partida e regresso, com intervalo mínimo de 4 horas.	DRFP-SCA	Proposta do cocontratante
23	Proposta do cocontratante  A proposta apresentada pelo Cocontratante deve conter:  - Tipologia do estabelecimento hoteleiro; - Categoria igual ou superior a 3 estrelas; - Localização até 2 km de distância do local da realização do evento.  Existe exceções caso a oferta de estabelecimento hoteleiros na cidade ou região não assegurem as condições mínimas de segurança, higiene ou salubridade.	DRFP-SCA	Critérios
24	Alojamento Data de entrada e saída e local do evento (Horas) É necessário conter as datas de entrada e saída, local ou locais de realização do evento que determina a deslocação em serviço público.	DRFP-SCA	Ver FCM.DRFP.PR. 01
25	FCM.DRFP.PR.01  Ver instruções do Processo de Aquisição de Bens/Serviços e Equipamentos.	DRFP-SCA	Conclusão



Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento

Código:	NMS.DRFP.PR.02
Versão:	01
Data	21-02-2020

Nō	Descrição	Responsáveis	Documentos
26	Processo Concluído  Conclusão do Processo de Aquisição pelo CCP.	DRFP-SCA	Conclusão